



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

**LIVRO DE PORTARIAS**

**PORTARIA Nº20.582/2018**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR ADOTADO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LORENA NO ANO LETIVO DE 2018.**

**FÁBIO MARCONDES** - Prefeito do Município de Lorena/SP - no uso das atribuições do cargo, de acordo com proposta da Secretaria Municipal da Educação,

**CONSIDERANDO:**

- 1 - A obrigatoriedade de se assegurar em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino o cumprimento do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária anual exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- 2 - A necessidade de existência de instrumento que preveja e contemple as atividades necessárias à qualidade e eficiência da gestão escolar;
- 3 - O Calendário apresentado a este Executivo para homologação, elaborado e que vem sendo executado pela Secretaria Municipal da Educação para cumprimento das exigências tratadas nos itens 1 e 2 supra,

**RESOLVE BAIXAR A PRESENTE PORTARIA, NOS SEGUINTE TERMOS:**

**Artigo 1º** - Fica homologado o Calendário Escolar inicial apresentado pela Secretaria Municipal da Educação para a **Educação Infantil** nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Lorena para o ano de 2018, que registra o que se segue:

**I** – As aulas regulares na Rede Municipal de Ensino no primeiro semestre letivo terão início em 05 de fevereiro de 2018, observando-se:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

**LIVRO DE PORTARIAS**

- 1- Primeiro Bimestre letivo de **05/02 a 27/04/2018 = 56 dias**;
- 2- Segundo Bimestre letivo de **02/05 a 06/07/2018 = 47 dias**;
- 3- **Encerramento do primeiro semestre em 06/07/2018 – totalizando 103 dias letivos.**

**II** – As aulas regulares na Rede Municipal de Ensino no segundo semestre letivo serão reiniciadas em **24 de julho de 2018**, observando-se:

- 1- Terceiro Bimestre letivo de **24/07 a 28/09/2018 = 48 dias**;
- 2- Quarto Bimestre letivo de **01/10 a 17/12/2018 = 51 dias**;
- 3- Encerramento do segundo semestre em **17/12/2018 – totalizando 99 dias letivos.**
- 4- Encerramento do ano do ano letivo/2018, em **17/12/2018** quando são completados com efetivo trabalho escolar, **202 (duzentos e dois) dias letivos**, cumprindo-se o estabelecido pelo inciso I do artigo 24 da Lei nº 9.394/96 – LDBEN.

§ 1º - A Unidade Escolar, na organização de suas atividades escolares, não deverá prever a participação dos alunos nos períodos destinados a férias ou recessos escolares.

§ 2º - Cada Unidade Escolar deverá observar o Calendário Escolar de forma a garantir, na implementação da proposta pedagógica, os 202 (duzentos e dois) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual prevista para a modalidades Educação Infantil.

§ 3º - É vedada na Unidade Escolar a realização de eventos ou de atividades não previstas e/ou aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação na programação deste Calendário Escolar, sob pena da adoção de medidas administrativas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

**LIVRO DE PORTARIAS**

§ 4º - Os dias letivos e ou aulas programadas que deixarem de ocorrer por qualquer motivo deverão ser repostos, podendo essa reposição ocorrer aos sábados, devendo a proposta ser submetida a apreciação prévia da Secretaria da Educação.

§ 5º - As Unidades Escolares localizadas em locais de difícil acesso, quando da impossibilidade de cumprir o calendário fixado deverão prever reposições imediatamente após os dias letivos não trabalhados.

**Artigo 2º** - Considera-se como dia de efetivo trabalho escolar toda atividade incluída na proposta pedagógica e programada com a presença e interação de alunos e professores com desenvolvimento de atividades regulares de aulas e/ou outras programações didático-pedagógicas, que assegurem direta ou indiretamente a aprendizagem dos alunos.

**Artigo 3º** - Na elaboração do Calendário para 2018, cada Unidade Escolar deverá observar os seguintes itens:

**I – Férias Escolares 2018:** de **02/01/2018 a 31/01/2018**.

**II- Atividades de Planejamento/Replanejamento**, formação, avaliação, revisão e consolidação das diretrizes curriculares para o ano de 2018:

1- **Fevereiro:**

**Dia 01/02/2018** - Planejamento – Encontro Geral de Formação com a Equipe da Secretaria Municipal da Educação;

**Dia 02/02/2018** – Planejamento – Reunião com Gestores na Unidade Escolar;

2- **Abril:** De **23 a 25/04/2018** – Ficha Avaliativa (horário de HTPC) ;

3- **Julho:** **Dia 23/07/2018** – Avaliação Semestral e Replanejamento;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

**LIVRO DE PORTARIAS**

4- **Setembro:** De 24 a 26/09/2018 – Ficha Avaliativa (horário de HTPC);

5 – **Dezembro:**

De 03 a 05/12/2018 – Avaliação Final (horário de HTPC);

De 10 a 12/12/2018 – Avaliação Institucional (horário de HTPC).

**III – Feriados Municipais – Suspensão de Aulas – Facultativos 2018:**

**Fevereiro:** 12/02/2018 - Suspensão das Aulas;

14/02/2018 – Suspensão das Aulas;

**Abril:** 30/04/2018- Suspensão das aulas;

**Junho:** 01/06/2018 - Suspensão de Aulas;

**Agosto:** 15/08/2018 - Feriado Municipal da Festa da Padroeira/Nossa Senhora da Piedade;

**Outubro:** 15/10/2018 – Dia do Professor;

**Novembro:** 14/11/2018 - Feriado Municipal - Aniversário da Cidade;

16/11/2017 - Suspensão das Aulas.

**IV – Feriados Nacionais e Estaduais 2018:**

**Fevereiro:** 13/02/2018 - Carnaval;

**Março:** 30/03/2018 - Paixão de Cristo;

**Abril:** 21/04/2018 - Tiradentes;

**Maiο:** 01/05/2018 - Dia do Trabalho;

31/05/2018 - Corpus Christi;

**Julho:** 09/07/2018 - Aniversário da Revolução Constitucionalista/1932;

**Outubro:** 12/10/2018 - Dia da Padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

**LIVRO DE PORTARIAS**

**Novembro: 02/11/2018 - Dia de Finados;**

**15/11/2018 - Proclamação da República.**

**V – Recesso Escolar 2018:**

**Julho: de 08 a 22/07/2018 para Alunos e Docentes;**

**Dezembro: de 21 a 31/12/2018 para Alunos e Docentes;**

**VI – Reuniões do Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres:** serão fixadas pelas Unidades Escolares e registradas no Calendário Escolar, devendo ser comunicadas previamente a Secretaria da Educação.

**VII – Reuniões com Pais de Alunos:** Serão fixadas pelas Unidades Escolares e registradas no Calendário Escolar, com comunicação prévia à Secretaria da Educação, as Reuniões bimestrais com Pais de alunos dentro do período a seguir registrado, respectivamente:

**Maio: De 07 a 09/05/2018 – Reunião de Pais – horário de HTPC;**

**Julho: Dias 30 e 31/07/2018 – Reunião de Pais – horário de HTPC;**

**Outubro: De 01 a 03/10/2018 – Reunião de Pais – horário de HTPC;**

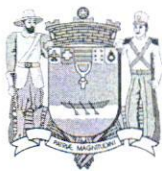
**Dezembro: 17/12/2018 – Reunião de Pais ½ Período – Fase I e II.**

**VIII – Formaturas:** deverão ocorrer no período de 18/12 a 20/12/2018, devendo ser comunicado previamente à Secretaria da Educação o local, data e horário.

§ 1º - Serão destinados a realização de atividades escolares, os sábados e feriados a seguir registrados/Dias Letivos:

**Junho: dia 30/06/2018 – Festa Junina;**

**Outubro: dia 20/10/2018 – Mostra Cultural.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

**LIVRO DE PORTARIAS**

§ 2º - Serão também realizadas Atividades Pedagógicas programadas, conforme registrado a seguir:

**Maio:** de 20 a 28/05/2018 – Semana Mundial do Brincar;

**Agosto:** de 28 a 31/08/2018 – VI Lorena Literária;

**Setembro:** dia 07/09/2018 – Comemoração Cívica – Independência do Brasil;  
de 17 a 21/09/2018 – Semana Ecológica.

**Artigo 4º** - Anexo o quadro-resumo do Calendário Escolar – **Educação Infantil** montado conforme disposto na presente Portaria.

**Artigo 5º** - Havendo necessidade, visando dar cumprimento à dispositivo legal, poderão ser incluídos dias letivos, em reposição a eventuais suspensões de dias letivos ao longo do ano de 2018.

**Artigo 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 26 de junho de 2018.

**FÁBIO MARCONDES**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

### LIVRO DE PORTARIAS

#### CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 2018

##### EDUCAÇÃO INFANTIL

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01: Feriado Nacional

02 a 31: FÉRIAS

FEVEREIRO - 15 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

01: Planejamento - Encontro Geral de Formação

02: Planejamento - Reunião com Gestor na U E

05: Início das aulas/1º Bimestre

12: Susp. de aulas/ 13: Carnaval/14: Susp. de aulas

MARÇO - 21 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

30: Sexta-feira Santa

ABRIL - 20 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

21: Feriado de Tiradentes

23 a 25: Ficha Avaliativa - horário de HTPC

27: Encerramento do 1º Bimestre

30: Susp. de aulas

MAIO - 21 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
			2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

01: Dia do Trabalhador

02: Início do 2º Bimestre

07 a 09: Reunião de Pais - horário de HTPC

20 a 28: Semana Mundial do Brincar

31: Corpus Christis

JUNHO - 21 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
						2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

01: Susp. de aulas

30: Festa Junina

JULHO - 2º B 05 d let / 3º B 06 d let						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

06: Término do 2º Bimestre

06: Encerramento do 1º Semestre: 103 dias

08 a 22: Recesso Escolar

23: Avaliação Semestral e Replanejamento

24: Início do 3º Bimestre

30 e 31: Reunião de Pais - horário de HTPC

AGOSTO - 22 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01: Reunião de Pais - horário de HTPC

15: N. Sª Piedade - Padroeira de Lorena

28 a 31: VI Lorena Literária

SETEMBRO - 20 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
17	18	19	20	21	22	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

07: Comemoração Cívica

17 a 21: Semana Ecológica

24 a 26: Ficha Avaliativa - horário de HTPC

28: Término do 3º Bimestre

*kyf*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

### LIVRO DE PORTARIAS

OUTUBRO - 22 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01: Início do 4º Bimestre

- 01 a 03: Reunião de Pais - horário de HTPC
- 12: Padroeira do Brasil
- 15: Dia do Professor - Susp. de aulas
- 20: Mostra Cultural
- 28: Dia do Servidor Público

NOVEMBRO - 18 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

- 02: Feriado de Finados
- 14: Aniversário da Cidade
- 15: Proclamação da República
- 16: Susp. de aulas

DEZEMBRO - 11 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

- 03 a 05: Avaliação Final - horário de HTPC
- 10 a 12: Avaliação Institucional - horário de HT
- 17: Reunião de Pais - 1/2 Período - Fase I e II
- 17: Término do 4º Bimestre
- 17: Encerramento do 2º semestre: 99 dias
- 18 a 20: Formatura Ed Infantil
- 21 a 31: Recesso Escolar

1º SEMESTRE: 103 dias letivos	2º SEMESTRE: 99 dias letivos
1º BIMESTRE: 56 dias letivos	3º BIMESTRE: 48 dias letivos
2º BIMESTRE: 47 dias letivos	4º BIMESTRE: 51 dias letivos
TOTAL: 202 dias letivos	

Obs: No período de Recesso, se necessário, o Professor poderá ser convocado

Lorena, 26 de junho de 2018

Secretário de Educação: Prof. Júlio César Brebal Hespanã